

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2011

O Conselho Escolar **Castro Alves** da U. E(s) **Colégio Estadual Castro Alves** no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Rua Vinte e Três, S/N, Centro, Formoso-Goiás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.663.348/0001-69**, neste ato representado por seu Presidente do Conselho **Maria Sônia da Rocha Macêdo**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **11/05/11 a 25/06/11**. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA **11/05/11**. LOCAL: **Colégio Estadual Castro Alves** e HORÁRIO DA ABERTURA: **07:00 HORAS**.

1 – OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Gêneros Alimentícios divulgados nos quadros da Unidade Escolar/Subsecretaria/Murais e nos jornais locais.

2 – FONTE DE RECURSO

Recurso provenientes do FNDE.

3 – ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal. (SIM/SUASA);
- f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural para Alimentação Escolar.

GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

Av. Anhanguera, nº 7171, quadra R-1, lote 26 – Setor Oeste – CEP: 74110-010 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-3128 // Fax: (62) 3201-3041

NPC Sustei/Docs Marilda / Agricultura Familiar/chamada pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2011 - PRORROGAÇÃO

O Conselho Escolar **Castro Alves** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Castro Alves** no Estado em Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na **Rua 23 S/nº, Setor Bela Vista, Formoso-Goiás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.663.348/0001-69**, neste ato representado pelo Presidente do conselho o (a) Sr (a) **Maria Sônia da Rocha Macedo**, no uso de suas prerrogativas legais em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para período compreendido entre **25/04/11 a 06/06/11**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia **25/06/11**, no horário das **07:00 às 11:30**, na sede do Conselho Escolar, situado à Rua **23 s/nº - Setor Bela Vista, Formoso-Goiás**.

1- OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

2- DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

2.1 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independente de nova comunicação.

2.2 Aquisição do edital: site WWW.seduc.go.gov.br

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio FNDE

